



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.212.688/0001-67 fone: 33 3373-122

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 – Centro CEP 36940-000

e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

INDICAÇÃO Nº004/2021

Ilustres Vereadores:

Arlson de Souza Magalhães, vereador, com acento nesta casa de Lei e que abaixo subscreve, requer que após tramitação com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nessa Casa Legislativa, seja encaminhada ao Executivo Municipal a matéria em epigrafe a seguir:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas, juntamente com Secretário de Obras do município, a possibilidade de pavimentar o morro que corta do terreno do Sr Amado, nas mediações das propriedades rurais dos senhores Geraldo Caetano da Silva e Valmir, filho do saudoso Alverino Ribeiro da Silva, ex-vereador.

Justificativa

Eu vereador estou sugerindo uma solução definitiva para a má condição no morro que corta o terreno do Senhor Amado no Córrego das Pedras/ Cabeceira de Santana do Manhuaçu-MG, nas mediações das propriedades rurais dos senhores Geraldo Caetano da Silva e Valmir, filho do saudoso Alverino Ribeiro da Silva, ex-vereador. Este morro é muito íngreme, qualquer chuva não tem como subir ou descer com qualquer tipo de veículo por motivo de ficar escorregadio impossível de tráfegar. Sugiro a possibilidade de pavimentar tal via, morro, com bloquetes sextavados de concreto, este pavimento intertravado com bloquetes de concreto é o mais recomendado, visto que possui alta durabilidade e pode ser utilizado tanto em superfícies regulares como em morros, isso porque é altamente antiderrapante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 19 de Fevereiro de 2021.

Arlson de Souza Magalhães

Vereador Proponente